



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210113

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) **FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB**, CNPJ-MF Nº 28.640.052/0001-41, situado a Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro Centro, representado neste ato pela sua gestora senhora, **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA**, inscrito(a) no CNPJ 05.459.037/0001-04, com sede na Rua Justo Chermont, Nº 1046, Bairro Centro, representado por **ANTONIA ZELMA ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF Nº 374.888.132-00, residente em São Miguel do Guamá, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA - ENSINO FUNDAMENTAL**, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025 Atividade 0402 FUNDEB, Dotação Orçamentária: 12 361 1008 **2.030** – Operacionalização do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10 Locação de imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo com prazo de vigência de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 03 de Dezembro de 2024.

FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO – FUNDEB

CNPJ-MFNº 28.640.052/0001-41

CONTRATANTE

EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA

CNPJ 05.459.037/0001-04

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____